



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO QUARTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2012 Nº 2032 SUPLEMENTO

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	
Sec. de Assistência Social.....	01
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital...	
Prefeituras Municipais do Interior	
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

LEI N. 2.778, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa rejeitou o veto parcial, e Eu promulgo, nos termos do § 5º do artigo 42 da Constituição Estadual, o seguinte dispositivo do Projeto de Lei convertido na Lei n. 2.778, de 25 de junho de 2012, que "Dispõe sobre estágio probatório e progressão; mudança de nomenclatura, criação e extinção de cargos; concessão de Gratificações de Trânsito e de Atividade de Docência, Auxílios Incentivo à Formação e Alimentação, Adicional de Qualificação Funcional; instituição do Prêmio Merecimento, altera, acrescenta, revoga, dá nova redação e institui novos dispositivos na Lei n. 1.638, de 8 de junho de 2006 e dá outras providências":

"Art. 25 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2012."

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 262/2012-GAB/SEAS
Porto velho (RO), 03 de Maio de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 11/2012/SECEX de 23 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Nova Mamoré/RO, com objetivo de integrar a Equipe de Entrevistadores do Busca Ativa na Zona Rural, no período de 19 a 28/03/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Salma Ivaneide Reis Barros	300074509	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 283/2012-GAB/SEAS
Porto velho (RO), 09 de Maio de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 0180/GAB/SEAS/2012 de 07 de Maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Cacoal/RO, com objetivo de conduzir a Servidora desta secretaria para acompanhar a Oficina Preparatória para Capacitação de Recursos do Plano Futuro para entidades do Terceiro Setor, no período de 07 a 08/05/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Bismarque Prestes Das Neves	300113070	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 316/2012-GAB/SEAS
Porto velho (RO), 16 de Maio de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 081/CACOAL/2012/SEAS de 08 de Abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Porto Velho/RO, com objetivo de buscar 500 (quinhentas) cesta básica que serão doadas para as vítimas das enchentes, no período de 08 a 09/05/2012 .

Nome	Matrícula	Lotação
Wellington Akihiro de Souza Yamada	300111665	Cacoal/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

PORTARIA Nº 318/2012-GAB/SEAS Porto velho (RO), 16 de Maio de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 088/CACOAL/2012/SEAS de 09 de Maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Jí- Parana/RO, com objetivo de participar da reunião para treinamento das Representações Regionais para acompanhamento das ações do selo UNICEF dos municípios aprovados no dia 10/05/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Flavio Vinco	300114712	Cacoal/RO
Alexandre Lacerda Lucio	300114502	Cacoal/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 319/2012-GAB/SEAS Porto velho (RO), 16 de Maio de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 036/GADS/2012/SEAS de 09 de Maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Guajará-Mirim/RO, com objetivo de fazer a Liberação e Fiscalização do Barco no período de 16 a 18/05/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Rone Kennedy Lemos da Silva	300103640	Porto Velho/RO
Jéferson da Silva Mendes	300105322	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 321/2012-GAB/SEAS Porto velho (RO), 21 de Maio de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 114 de 10 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Rio creso, Cujubim, Monte Negro, Buritis, Campo novo, Cacaulândia, Alto Paraíso/RO, com objetivo de atender as solicitações a SEAS com um levantamento na Regional de Ariquemes e entregar material da campanha sobre violência contra crianças e adolescentes, no período de 14 a 18/05 e 21 a 22/05/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Luma Silva de Carvalho	300113902	Ariquemes/RO
Marlene Eliza Fernandes	300104361	Ariquemes/RO
Irineu Jose do Nascimento	300115599	Ariquemes/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 322/2012-GAB/SEAS Porto velho (RO), 21 de Maio de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 199 de 16 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Guajará-Mirim/RO, com objetivo de divulgar o edital 01/2012 com a Oficina Preparatória para capacitação de recursos do Plano Futuro para entidades do terceiro setor, no período de 16 a 17/05/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Zilene Santana Silva Rabelo	300033839	Porto Velho/RO
Vitor Jesus Pereira	300109844	Porto Velho/RO
Bismarque Prestes das Neves	300113070	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 324/2012-GAB/SEAS Porto velho (RO), 21 de Maio de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 155 de 03 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Porto Velho/RO, com objetivo de tratar de assuntos desta Regional juntos junto a Secretaria de Estado de Assistência Social, no período de 06 a 09/05/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Ana Cristina Barbos Bomfim	300111301	São Francisco do Guaporé/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 325/2012-GAB/SEAS Porto velho (RO), 21 de Maio de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 198 de 15 de Maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Rolim de Moura/RO, com objetivo de transportar documentos relativo a Busca Ativa do Plano Futuro, no período dia de 15 a 16/05/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Paulo Facundes da Silva	300103000	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 326/2012-GAB/SEAS Porto velho (RO), 21 de Maio de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 088 de 09 de Maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Porto Velho/RO, com objetivo de tratar de assuntos administrativo junto a SEAS setor de convênios ,RH/GAF/ Gabinete a Secretaria bem como ir ao almoxarifado materiais para esta regional, no período de 09 a 12/05/2012 .

Nome	Matrícula	Lotação
Solange Bernardo Nunes	300106644	Vilhena/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 328/2012-GAB/SEAS Porto velho (RO), 21 de Maio de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 057 de 15 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Porto Velho/RO, com objetivo de participar da Reunião da comissão Intergestora Bipartite-CIB, no dia 16/05/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Francisco Antonio de Oliveira	300107142	Ouro Preto do Oeste/RO
Ronaldo Madalena da Silva	-	Ouro Preto do Oeste/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 329/2012-GAB/SEAS Porto velho (RO), 21 de Maio de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 207 de 17 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Vilhena, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Ariquemes/RO, com objetivo de Participar e realizar a Oficina de Elaboração de Projetos, no período de 21 a 26/05/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Sandra Aparecida Angeli	300033951	Porto Velho-RO
Marcos Roberto Borges dos Santos	300107497	Porto Velho-RO
Vitor de Jesus Pereira	300109844	Porto Velho-RO
Francisco Pereira de Souza	300021878	Porto Velho-RO
Fábio Valério Baia de Lima	300107464	Porto Velho-RO
Jamil Manasfi da Cruz	300116712	Porto Velho-RO
Gilson Aparecido Martussi	-	Porto Velho-RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 330/2012-GAB/SEAS Porto velho (RO), 22 de Maio de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 179 de 22 de Maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Porto Velho/RO, com objetivo de ficar a disposição do setor de transporte para o PLANO FUTURO, no período 03 a 04/05/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Edson de Souza Nunes	300106723	Guajará-mirim/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 332/2012-GAB/SEAS Porto velho (RO), 22 de Maio de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 111 de 22 de Maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Monte Negro, Campo Novo, Buritis/RO, com objetivo de da suporte técnico a reposição de material do Projeto Busca Ativa e Porta a Porta do Plano FUTURO, no período 08 a 11/05/2012 .

Nome	Matrícula	Lotação
Antonio Marcelo Rodrigues Parangaba	300113839	Ariquemes/RO
Valdecir Campos da Farias	300109603	Ariquemes/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 334/2012-GAB/SEAS Porto velho (RO), 22 de Maio de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 090 de 14 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à São Miguel, Ji-Paraná, Ariquemes/RO, com objetivo de participar da Reunião com o tema OS DESAFIOS DA AGROECOLOGIA e a Economia Solidária de Rondônia , no período de 28/05 a 04/06/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Soraya Rachid Bruxel	300103657	Porto Velho/RO
Rivaldo Pereira da Silva	300029766	Porto Velho/RO
Fabio Valério Baia Lima	300107464	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 335/2012-GAB/SEAS Porto velho (RO), 22 de Maio de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 204 de 15 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Rolim de Moura, Vilhena, Alvorada do Oeste/RO, com objetivo de participar da Reunião com equipe social da Secretaria dos Municípios, no período de 28/05 a 04/06/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Luana Lopes Da Silva	300105487	Porto Velho/RO
Francisco Pereira de Souza	300021878	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 336/2012-GAB/SEAS Porto velho (RO), 23 de Maio de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 205 de 16 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Vilhena/RO, com objetivo de acompanhar e assessorar a Secretaria de estado no 7º Encontro Regional de Mulheres, no período de 18 a 20/05/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Lucilaine dos Santos Braga	300113922	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 337/2012-GAB/SEAS Porto velho (RO), 23 de Maio de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 112 de 07 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Ji-Paraná, Cujubim/RO, com objetivo de participar da reunião e capacitação do Selo UNICEF e acompanhar juntamente com a articuladora preenchimento dos formulários de avaliação do selo, no período de 10 a 16/05/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Edenilce da Silva	300105768	Ariquemes/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 338/2012-GAB/SEAS Porto velho (RO), 23 de Maio de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 43 de 17 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado a Porto Velho/RO, com objetivo de participar do 6º ciclo de capacitação do SELO-UNICEF, no período de 29/05 a 01/06/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Luciene Siqueira de Souza Codeço	300022808	Ji-Paraná/RO
Davi Brito Candido	300110114	Ji-Paraná/RO
Jaqueline Delicio Fontes	300107874	Ji-Paraná/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 339/2012-GAB/SEAS Porto velho (RO), 23 de Maio de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 212 de 22 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Guajará-Mirim/RO, com objetivo de participar do Evento de Violência Contra Mulher, no período de 23 a 25/05/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Marcio da Silva Rabelo	300110410	Porto Velho/RO
Raquel Silva Santos	300063447	Porto Velho/RO
Thania Kadma S. Araujo	300003294	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 344/2012-GAB/SEAS Porto velho (RO), 29 de Maio de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 110 de 04 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Ji-Paraná, Cujubim, Jarú, Ministro Andreazza, Porto Velho, Nova Mamoré, Guajará-Mirim, Rio Crespo, Campo Novo, Cacaúlândia, Rolim de Moura, Novo Horizonte, Alto Alegre, Alta Floresta, Cabixi, Colorado, Corumbiara, Cerejeiras Pimenteiros, Nova União, Vale do Paraíso, Buritis/RO, com objetivo de participar do Evento Violência Contra Mulher, no período de 10/05 a 07/07/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Evilásia Nunes Wagner	300026439	Ariquemes/RO
Samuel Ferreira Pinto	300108754	Ariquemes/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 349/2012-GAB/SEAS Porto velho (RO), 30 de Maio de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 209 de 21 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Ariquemes/RO, com objetivo de transportar a Coordenadora do Busca Ativa do Projeto Plano Futuro, no período de 21 a 22/05/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Paulo Facundes da Silva	300103000	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 364/2012-GAB/SEAS Porto velho (RO), 06 de junho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 49 de 04 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Rolim de Moura/RO, com objetivo de acompanhar Acompanhar e monitorar Ações inerentes ao Programa MCMV-(MINHA CASA MINHA VIDA), no período de 11/06 a 11/07/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Maria Elenilda Torres	-	Porto Velho/RO
Glaucioneide Rodrigues Leão	300116108	Porto Velho/RO
Janeide Muniz Lobato de Freitas	300110643	Porto Velho/RO
Antônia Solange Nogueira C. de Oliveira	300113734	Porto Velho/RO
Antônio Sena Filho	300028207	Porto Velho/RO
Luana Lopes da Silva	300105487	Porto Velho/RO
Miriam Lima de Mesquita	300113892	Porto Velho/RO
Adriana Souza Brito	300109916	Porto Velho/RO
Fábio Valério Baia de Lima	300107464	Porto Velho/RO
Francisco Pereira de Souza	300021878	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 370/2012-GAB/SEAS Porto Velho (RO), 13 de junho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 110 de 06 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora desta secretaria abaixo relacionado a Porto Velho/RO, com objetivo de tratar de assuntos de interesse Regional, no período de 14 a 15/06/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Rayanne Mendes Pereira Fernandes	300102842	Rolim de Moura/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 371/2012-GAB/SEAS Porto Velho (RO), 14 de junho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 52 de 04 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado a Teixeiraópolis, Urupá, Alvorada D'Oeste, Presidente Médice/RO, com objetivo de entregar material impresso, alusivo ao Dia Nacional da Adoção, as Secretarias Municipais de Assistência Social, no dia 05/06/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Davi Brito Candido	300110114	Ji-Paraná/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 381/2012-GAB/SEAS Porto Velho (RO), 19 de junho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 121 de 11 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à São Felipe do Oeste, Ministro Andreazza e Alto Alegre do Parecis/RO, com objetivo de participar da Reunião com representantes, no período de 19 a 21/06/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Maria Jose Meyer Dotto	300104326	Cacoal/RO
Cleonice Baroni	300107121	Cacoal/RO
Alexandre Lacerda Lucio	300114502	Cacoal/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 384/2012-GAB/SEAS Porto Velho (RO), 20 de junho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 0125 de 08 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Buritis, Campo Novo, Monte Negro/RO, com objetivo de entregar material didático do Plano Futuro do Busca Ativa, Porta a Porta, no dia 11/06/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Antônio Marcelo Rodrigues Parangaba	300113839	Ariquemes/RO
Valdecir Campos de Farias	300109603	Ariquemes/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 385/2012-GAB/SEAS Porto Velho (RO), 20 de junho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 28 de 16 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Porto Velho/RO, com objetivo de participar da abertura do 6º ciclo de capacitação – Agenda Criança Amazônia – SELO UNICEF, no período de 29/05 a 01/06/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Solange Bernardo Nunes	300106644	Vilhena/RO
Rosivaldo Ribeiro Santos	300110548	Vilhena/RO
Rita Eustáquio da Silva	300113932	Vilhena/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 386/2012-GAB/SEAS Porto Velho (RO), 20 de junho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 235 de 08 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Machadinho do Oeste, Alvorada do Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé e Costa Marques/RO, com objetivo de lançamento e início dos trabalhos de campo da Ação Busca Ativa, no período de 12 a 16/06/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Antônio Marcelo Rodrigues Parangaba	300113839	Ariquemes/RO
Antônio Ocampo Fernandes	069000092	Porto Velho/RO
Themis Regina Lima Barroso	300117946	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 393/2012-GAB/SEAS Porto Velho (RO), 22 de junho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 056 de 15 de maio de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento da servidora desta secretaria abaixo relacionado à Rolim de Moura/RO, com objetivo de participar do evento de Solenidade das Inscrições do Programa Minha Casa Minha Vida, no período de 15 a 17/05/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Sara Vieira dos Santos	300102978	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 395/2012-GAB/SEAS Porto Velho (RO), 25 de junho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 054 de 05 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Rolim de Moura/RO, com objetivo de participar da capacitação do Programa Minha Casa Minha Vida, no dia 12/06/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Luciene Siqueira de Souza Codeço	300022808	Ji-Paraná/RO
Davi Brito Candido	300110114	Ji-Paraná/RO
Jaqueline Dalecio Fontes	300107874	Ji-Paraná/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 400/2012-GAB/SEAS Porto Velho (RO), 28 de junho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 026 de 28 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Cacoal/RO, com objetivo de participar da assinatura do termo de Cooperação e Parceria para construção de Casas do Programa Minha Casa Minha Vida, no dia 26/06/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Natiely Souza Lima Rigamonti	300105063	Jarú/RO
Fernando Douglas de Moraes	300106781	Jarú/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 401/2012-GAB/SEAS Porto Velho (RO), 29 de junho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 025 de 25 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Porto Velho/RO, com objetivo de Entregar Projetos das Entidades pertencentes a regional na capital, no dia 25/06/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Fernando Douglas de Moraes	300106781	Jarú/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 404/2012-GAB/SEAS Porto Velho (RO), 03 de julho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 027 de 25 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Machadinho D'Oeste/RO, com objetivo de desempenhar Atividades do Busca Ativa pertencentes a regional, no dia 27/06/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Natiely Souza Lima Rigamonti	300105063	Jarú/RO
Nayara Araújo Pinheiro	300113999	Jarú/RO
Mayara Gomes	-	Jarú/RO
Fernando Douglas de Moraes	300106781	Jarú/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 405/2012-GAB/SEAS Porto Velho (RO), 03 de julho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 027 de 25 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à São Francisco do Guaporé/RO, com objetivo de buscar o cartão de abastecimento, no dia 19/06/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Fernando Douglas de Moraes	300106781	Jarú/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 406/2012-GAB/SEAS Porto Velho (RO), 03 de julho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 024 de 19 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Porto Velho/RO, com objetivo de buscar o cartão dos correios da Seas e entregar a folha de ponto, no dia 20/06/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Fernando Douglas de Moraes	300106781	Jarú/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 407/2012-GAB/SEAS Porto Velho (RO), 04 de julho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 028-012 de 27 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Porto Velho/RO, com objetivo de participar da reunião da CIB juntamente com todos os secretários municipais, no dia 29/06/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Fernando Douglas de Moraes	300106781	Jarú/RO
Natiely Souza Lima Rigamonti	300105063	Jarú/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 411/2012-GAB/SEAS Porto Velho (RO), 05 de julho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 0129 de 28 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Porto Velho/RO, com objetivo de participar da reunião do CIB do Plano Futuro, no dia 29/06/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Luma Silva de Carvalho	300113902	Ariquemes/RO
Valdecir Campos de Faria	300109603	Ariquemes/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 413/2012-GAB/SEAS Porto Velho (RO), 05 de julho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 261 de 27 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento da servidora desta secretaria abaixo relacionado à Monte Negro, Buriitis, Nova Brasilândia, Alto Alegre/RO, com objetivo de Realizar a apresentação do Plano Futuro e Busca Ativa, no período de 16 a 18/04/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Themis Regina Lima Barroso	-	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 415/2012-GAB/SEAS Porto Velho (RO), 05 de julho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 114 de 25 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Colorado do Oeste, cerejeiras, Corumbiara, Chupinguaia, Cabixi/RO, com objetivo de fiscalizar os postos de gasolina, no período de 26 a 28/06/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Acácio Félix Costa	300110571	Vilhena/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 416/2012-GAB/SEAS Porto Velho (RO), 05 de julho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 050 de 27 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Porto Velho/RO, com objetivo participar da reunião da CIB e do Plano Futuro, no período de 28 a 29/06/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Adélia Pires de Moraes	300105184	Rolim de Moura/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 417/2012-GAB/SEAS Porto Velho (RO), 06 de julho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 061 de 25 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Rolim de Moura/RO, com objetivo de realizar visitas In Loco e o cadastramento da Minha Casa Minha Vida, no período de 28/06 a 20/07/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Antônio Sena Filho	300028207	Porto Velho/RO
Antônia Solange Nogueira Carvalho de Oliveira	300113734	Porto Velho/RO
Glauceide Rodrigues Leão	300116108	Porto Velho/RO
Janeide Muniz Lobato de Freitas	300110643	Porto Velho/RO
Jeovânia Vieira	-	Porto Velho/RO
Francisco Pereira de Souza	300021878	Porto Velho/RO
Adriana Souza Brito	300109916	Porto Velho/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 422/2012-GAB/SEAS Porto Velho (RO), 11 de julho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 0130 de 02 de julho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor desta secretaria abaixo relacionado à Buritis, Campo Novo e Monte Negro/RO, com objetivo de dar suporte técnico e reposição de material do Projeto Busca Ativa e Porta a Porta (Plano Futuro), no período de 02 a 06/07/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Antônio Marcelo Rodrigues Parangaba	300113839	Ariquemes/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 427/2012-GAB/SEAS Porto Velho (RO), 16 de julho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 0134-12 de 09 de julho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionado à Alto Paraíso, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo, Monte Negro e Rio Crespo/RO, com objetivo de realizar levantamento do fluxo de crianças e adolescentes desaparecidos nas delegacias de polícia, CREAS e conselhos tutelares dos municípios desta regional, de acordo com a solicitação da SEAS – OF. nº 078/GECAJ/SEAS, no período de 10 a 13/07/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Marlene Eliza Fernandes Pereira	300104361	Ariquemes/RO
Luma Silva de Carvalho	300113902	Ariquemes/RO
Irineu José do Nascimento	300115599	Ariquemes/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 428/2012-GAB/SEAS Porto Velho (RO), 16 de julho de 2012.

O Secretário adjunto de Estado de Assistência social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 224/2000 e decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no doe nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, considerando o memorando nº 0136 de 09 de julho de 2012.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento da servidora desta secretaria abaixo relacionado à Porto Velho/RO, com objetivo de participar do Seminário Conhecer para Defender, no período de 11 a 14/07/2012.

Nome	Matrícula	Lotação
Maria José Meyer Dotto	300104326	Cacoal/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 10 do Decreto nº 15964 de 14/06/2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social